

DELIBERAÇÃO CPPG/CEPE-UEMS Nº 063, de 13 de novembro de 2009.

Aprova a reformulação do Projeto Pedagógico do Curso de Pós-Graduação “lato sensu” em Planejamento e Gestão Ambiental com ênfase em Avaliação Ambiental Estratégica, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.

A CÂMARA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e, em reunião extraordinária realizada em 13 de novembro de 2009,

R E S O L V E:

Art. 1º Aprovar a reformulação Projeto Pedagógico do Curso Pós-Graduação *lato sensu* em Planejamento e Gestão Ambiental com ênfase em Avaliação Ambiental Estratégica, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, aprovado por meio da Deliberação CPPG/CEPE-UEMS Nº 035, de 21 de novembro de 2007, homologada pela Resolução CEPE-UEMS Nº 780, de 10 de dezembro de 2007.

Art. 2º Esta Deliberação, após homologada pelo Reitor da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Dourados, de 13 de novembro de 2009.

Prof. Dr. SIDNEI EDUARDO LIMA JUNIOR
Presidente - Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação - CEPE-UEMS

Homologo em 17/11/2009.

Prof. Dr. GILBERTO JOSÉ DE ARRUDA
Reitor – UEMS